



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS** **DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023**

**GESTOR: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA  
CRUZ**

**BELA CRUZ**  
**EXERCÍCIO DE 2023**  
**VIA T.C.E**

---

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela  
Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 006819/2024

**Unidade gestora:** Camara Municipal de Bela Cruz  
**Unidades orçamentárias:** CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.  
**Exercício:** 2023  
**Período de gestão:** 01/01/2023 a 31/12/2023  
**Enviado por:** CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
**Data de envio:** 22/03/2024 17:06:45

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Carlos Alexandre de Paulo	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART 6 INCISO 1_4811_240322154831_001.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART 6 INCISO 2_4812_240322154914_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INCISO 3.1_4813_240322155018_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INCISO 3.2_4814_240322155136_001.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART 6 INCISO 4_4815_240322155351_001.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART 6 INCISO 5_4816_240322155429_001.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART 6 INCISO 6_4817_240322155507_001.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART 6 INCISO 7_4818_240322155609_001.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART 6 INCISO 8_4819_240322155738_001.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART 6 INCISO 9_4820_240322155804_001.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART 6 INCISO 10_4821_240322155853_001.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART 6 INCISO 11_4822_240322155943_001.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART 6 INCISO 12_4823_240322160010_001.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART 6 INCISO 13_4825_240322160137_001.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART 6 INCISO 14_4824_240322160035_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA APROVACAO LDO_4827_240322160451_001.
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA APROVACAO LOA_4826_240322160427_001.
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_RCI_4828_240322160521_001.pdf





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

**I.N 03/13**

**ART. 06**

**INCISO - I**

**Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;**



Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000





# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Bela Cruz

Ofício N.º 09/2024.

Bela Cruz, 19 de fevereiro de 2024.

DO: Gestor do Poder Legislativo

**Ref.: Prestação de Contas de Gestão**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013 do extinto TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Bela Cruz**, referente ao **exercício financeiro de 2023 no período de 01/01/2023 a 31/12/2023**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 do extinto TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n°s 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);



Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000






# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Bela Cruz

- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia gestão. (modelo n.º 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo n.º11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo n.º 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;
- XV. Ata de aprovação da LOA;
- XVI. Ata de aprovação da LDO;
- XVII. Relatório do Controle Interno;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



---

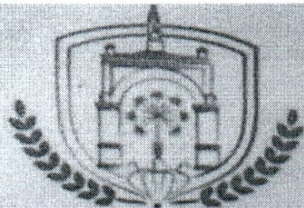
Carlos Alexandre de Paulo  
GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. Rholden Botelho de Queiroz

Rua Sena Madureira, n.º 1047

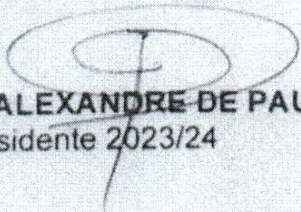


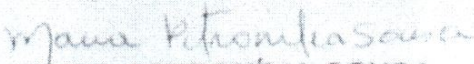


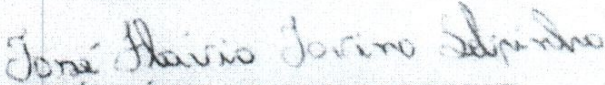
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

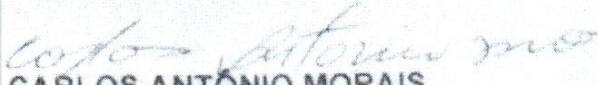
**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024**

Às nove horas do segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte três, em ato solene no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz, sito à Rua São Vicente, nº 675, Bairro Chapadinha, Bela Cruz – Ceará, compareceram os edis Carlos Alexandre de Paulo, José Flávio Jovino Sobrinho, Maria Petronília Sousa e Carlos Antônio Moraes, para a assinatura deste Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz para o biênio de 2023/2024, eleita em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2022, quando foram automaticamente empossados, nos termos do art. 11, §3º, e art. 13, XIII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz. Assim, lavrado e assinado o presente Termo, o Presidente Carlos Alexandre de Paulo proclamou empossados os edis citados respectivamente aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz, para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos. Gabinete da Presidência da Câmara dos Vereadores de Bela Cruz – Ceará, 02 (dois) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
Presidente 2023/24

  
MARIA PETRONÍLIA SOUSA  
Primeira-Secretária 2023/24

  
JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO  
Vice-Presidente 2023/24

  
CARLOS ANTÔNIO MORAIS  
Segundo-Secretário 2023/24





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - II**




**Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ</b>	<b>EXERCÍCIO: 2023</b>
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA</b>	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	

<b>NOME DO SERVIDOR (GESTOR)</b>			
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO			
<b>CARGO / FUNÇÃO</b>		<b>C.P.F.:</b>	
GESTOR		864.000.103-00	
<b>MATRÍCULA:</b> 170158-4		<b>PERÍODO DE GESTÃO:</b> 01/01/2023 A 31/12/2023	
<b>NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO</b>		<b>DATA DO ATO:</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>
ATA		01/01/2021	01/01/2021
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>	<b>DATA DO ATO</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>	<b>DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM</b>
20210013	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021

<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>	
RIACHO DA PRATA	Nº S/N
<b>BAIRRO/DISTRITO:</b> DISTRITO	
<b>MUNICÍPIO:</b> BELA CRUZ	
<b>UF: CE</b>	<b>CEP: 62.570-000</b>
<b>TELEFONES:</b>	
<b>FIXO: ( )</b>	<b>CEL: ( 88 ) 3335.2200</b>
<b>E-MAILS: alexandredepaulo2015@gmail.com</b>	

<b>PREENCHIDO POR:</b>		<b>CARGO:</b>	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S		CONTADOR	
<b>MATRÍCULA:</b> C.R.C. CE 000694/O-1	<b>DATA:</b> 31/12/2023	<b>ASSINATURA:</b>	

<b>TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>		<b>CONTADOR</b>		<b>PRESIDENTE</b>
<b>ASS:</b>		<b>ASS:</b>		 VISTO:
<b>NOME</b>	Tatianne Rocha Adriano	<b>NOME:</b>	G2 CONTABILIDADE E SERV. S/S	
<b>MAT:</b>	170214-9	<b>MAT:</b>	C.R.C. CE 000694/O-1	



I.N Nº 03 / 13

**MODELO 02**

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

Mês/Ano: Dezembro de 2023.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Cláudio Fernandes de Freitas	
Empresa:	Contador:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.	Silvio Cesar Pereira da Silva
C.N.P.J.: 07.171.194/0001-37	C.P.F.: 846.068.003-72
C.R.C.-CE: 000694/O-1	C.R.C.-CE: 026735/O-3
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Armando Monteiro, Nº: 485	Rua Paulo Gomes Tavares Nº: 396
Bairro/Distrito: Parreão	Bairro/Distrito: Luzardo Viana
Município: Fortaleza	Município: Maracanaú
UF.: CE CEP: 60410-352	UF.: CE CEP: 61.910-080
Telefone: (85) – 3257-6662	Telefone: (85) 9 9792-6673

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2023 a 31/12/2023

CONTADOR

ASS:

NOME:  Silvio Cesar Pereira da Silva

C.R.C.: 026735/O-3

PRESIDENTE

 Carlos Alexandre de Paulo

VISTO



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - III**

**Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;**



Governo Municipal de Bela Cruz  
 Câmara Municipal de Bela Cruz  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.284.913,58	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.218.845,02
		Outras despesas correntes	1.066.068,56
TOTAL	3.284.913,58		
		TOTAL	3.284.913,58
DÉFICIT	3.591.918,42	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.284.913,58
		Despesas de capital	
		Investimentos	307.004,84
TOTAL	3.591.918,42	TOTAL	3.591.918,42

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	3.284.913,58
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	307.004,84
DÉFICIT.....	3.591.918,42	TOTAL.....	3.591.918,42
TOTAL.....	3.591.918,42		

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2023.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S  
 CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz  
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz NATUREZA DA DESPESA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.284.913,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.218.845,02	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.218.845,02		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.797.114,21		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	421.730,81		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.066.068,56	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.059.468,56		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	2.145,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	38.290,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	48.003,95		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	34.470,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	39.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	770.104,27		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	127.204,84		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			307.004,84
4.4.00.00.00	Investimentos		307.004,84	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	307.004,84		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.434,84		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	246.570,00		
TOTAL DA DESPESA				3.591.918,42

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2023.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S  
CONTADOR CE-015475/0-4

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			69.512.211,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		47.414.962,98	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	47.414.962,98		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.498.263,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	38.252.240,05		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.429.200,38		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	113.180,20		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	122.078,79		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		67.667,06	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	67.667,06		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	67.667,06		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.029.580,98	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	68.791,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	68.791,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	401.733,60		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	401.733,60		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.559.056,38		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	10.794,14		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	52.560,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.402.453,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	34.470,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.239.955,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.265.351,60		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	341.259,84		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	903.052,40		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	179.223,42		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	53.373,06		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	21.180,98		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	55.382,34		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.837.683,69
4.4.00.00.00	Investimentos		5.316.908,96	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.316.908,96		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.543.445,49		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.773.463,47		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		2.520.774,73	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	2.520.774,73		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	2.520.774,73		
TOTAL DA DESPESA				77.349.894,71

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2023.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S  
CONTADOR CE-015475/0-4

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



















## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	3.591.918,42	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec de Adm. Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Agronegócios	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
20	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.591.918,42	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2023.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

































## BALANÇO GERAL

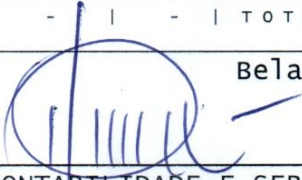
Governo Municipal de Bela Cruz  
 Câmara Municipal de Bela Cruz  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A U T O R I Z A Ç Õ E S			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	M O V I M E N T O   D O   E X E R C Í C I O		S A L D O   P /   E X E R C   S E G U I N T E	
L E I S	Nº E DATA	VALOR D EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L   G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,0

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2023.

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR

  
 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS   PREVISÃO INICIAL   PREVISÃO ATUALIZADA   RECEITAS REALIZADAS				SALDO d=(c-b)
	(a)	(b)	(c)		
Receitas correntes (I)					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	001   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	002   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	003   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	004   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	005   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	006   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	007   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	008   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)					
Operações de crédito	009   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	010   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	011   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	012   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	013   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)					
Operações de crédito internas	014   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	015   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual					
Operações de crédito externas	016   0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					
Contratual					
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Déficit (VI)</b>	017   -	-	0,00	3.591.918,42	3.591.918,42
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		0,00	0,00	3.591.918,42	3.591.918,42
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	018   -	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021   -	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019   -	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020   -	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

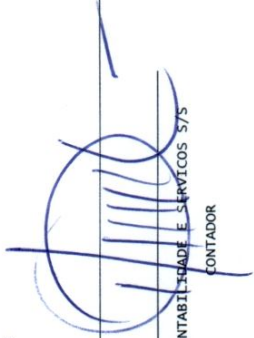
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS		SALDO DA	
		INICIAL	(e)	ATUALIZADA	(f)	EMPENDIDAS	(g)	LIQUIDADAS	(h)	PAGAS	(i)	DOTAÇÃO	j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	3.459.206,52	3.459.206,52	3.524.706,52	3.524.706,52	3.284.913,58	3.268.704,52	3.268.028,52	3.268.028,52	3.268.028,52	239.792,94		
Pessoal e encargos sociais	023	2.330.000,00	2.330.000,00	2.252.900,00	2.252.900,00	2.218.845,02	2.218.845,02	2.218.845,02	2.218.845,02	2.218.845,02	34.054,98		
Juros e encargos da dívida	024	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas correntes	025	1.121.206,52	1.121.206,52	1.271.806,52	1.271.806,52	1.066.068,56	1.049.859,50	1.049.183,50	1.049.183,50	1.049.183,50	205.737,96		
Despesas de capital (IX)	026	374.000,00	374.000,00	308.500,00	308.500,00	307.004,84	307.004,84	307.004,84	307.004,84	307.004,84	1.495,16		
Investimentos	027	370.000,00	370.000,00	307.500,00	307.500,00	307.004,84	307.004,84	307.004,84	307.004,84	307.004,84	495,16		
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da dívida	029	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>3.833.206,52</b>	<b>3.833.206,52</b>	<b>3.833.206,52</b>	<b>3.833.206,52</b>	<b>3.591.918,42</b>	<b>3.575.709,36</b>	<b>3.575.033,36</b>	<b>3.575.033,36</b>	<b>3.575.033,36</b>	<b>241.288,10</b>		
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>3.833.206,52</b>	<b>3.833.206,52</b>	<b>3.833.206,52</b>	<b>3.833.206,52</b>	<b>3.591.918,42</b>	<b>3.575.709,36</b>	<b>3.575.033,36</b>	<b>3.575.033,36</b>	<b>3.575.033,36</b>	<b>241.288,10</b>		
Superávit (XIV)	039	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00		
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>3.833.206,52</b>	<b>3.833.206,52</b>	<b>3.833.206,52</b>	<b>3.833.206,52</b>	<b>3.591.918,42</b>	<b>3.575.709,36</b>	<b>3.575.033,36</b>	<b>3.575.033,36</b>	<b>3.575.033,36</b>	<b>241.288,10</b>		
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:36:06

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR



**Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS****001 - Receitas correntes (I)**

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

**002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

**003 - Receita de contribuições**

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

**004 - Receita patrimonial**

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

**005 - Receita agropecuária**

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

**006 - Receita industrial**

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**007 - Receita de serviços**

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

**008 - Transferências correntes**

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

**009 - Receitas de capital (II)**

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

**010 - Operações de crédito**

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

**011 - Alienação de bens**

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

**012 - Amortização de empréstimos**

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

**013 - Transferências de capital**

capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

017 - Déficit (VI)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoa] e encargos sociais

Pessoa] e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de crédito internos e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos



instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

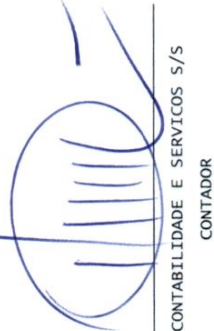


RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. DE EXERCÍCIO ANTERIOR				
Despesas correntes	0,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	222.336,34	222.336,34	222.336,34	0,00	0,00
Investimentos	0,00	222.336,34	222.336,34	222.336,34	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	225.986,34	225.986,34	225.986,34	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:06

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR

## Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes  
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais  
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida  
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes  
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital  
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos  
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras  
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida  
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:14:26  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR



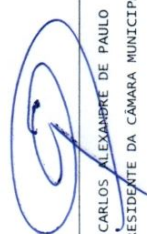
Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS


- 001 - Despesas correntes  
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais  
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida  
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes  
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital  
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos  
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras  
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização de dívida  
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ANTERIOR			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR					
Receita orçamentária (I)												
Ordinária	001	0,00	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	018	3.591.918,42	3.591.918,42	018	3.591.918,42	2.949.557,85	2.949.557,85
Recursos não vinculados de Impostos	002	0,00	0,00	0,00	Ordinária	019	3.591.918,42	3.591.918,42	019	3.591.918,42	2.949.557,85	2.949.557,85
Vinculada	003	0,00	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos						0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	3.835.192,77	3.029.247,61	3.835.192,77	Vinculada	020	0,00	0,00	020	0,00	80.187,15	80.187,15
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	3.835.192,77	3.029.247,61	3.835.192,77	Transferências financeiras concedidas (VII)	021	243.274,35	243.274,35	021	243.274,35	80.187,15	80.187,15
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	022	243.274,35	243.274,35	022	243.274,35	80.187,15	80.187,15
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	023	0,00	0,00	023	0,00	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	024	0,00	0,00	024	0,00	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema	008	0,00	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS						0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	009	502.139,89	697.467,97	502.139,89	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	025	0,00	0,00	025	0,00	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	010	16.209,06	225.986,34	16.209,06	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	026	711.241,17	711.241,17	026	711.241,17	471.481,63	471.481,63
Inscrição de restos a pagar processados	011	676,00	225.986,34	676,00	Execução de restos a pagar não processados	027	225.986,34	225.986,34	027	225.986,34	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	468.254,54	453.874,03	468.254,54	Execução de restos a pagar processados	028	0,00	0,00	028	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	013	17.000,29	17.607,60	17.000,29	Depósitos restituíveis e valores vinculados	029	468.254,54	468.254,54	029	468.254,54	453.874,03	453.874,03
Saldo do exercício anterior (IV)	014	225.986,34	497,39	225.986,34	Outros pagamentos extraorçamentários	030	17.000,29	17.000,29	030	17.000,29	17.607,60	17.607,60
Caixa e equivalentes de caixa	015	225.986,34	497,39	225.986,34	Saldo para o exercício seguinte (IX)	031	16.885,06	16.885,06	031	16.885,06	225.986,34	225.986,34
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	032	16.885,06	16.885,06	032	16.885,06	225.986,34	225.986,34
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.563.319,00	3.727.212,97	4.563.319,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)												
TOTAL (Y) = (V) - (X)												

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:16:16

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


  
 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
   
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
   
 CONTADOR



Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências Financeiras Recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados



exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o Fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	
	NOTA   RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA   SALDO		NOTA   RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA   SALDO
	ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)   (c) = (a - b)	ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)   (f) = (d - e)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:18:27

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	003	16.885,06	225.986,34
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	14.640,42	7.665,38
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>31.525,48</b>	<b>233.651,72</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	1.526.057,26	1.046.852,41
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.526.057,26</b>	<b>1.046.852,41</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.557.582,74</b>	<b>1.280.504,13</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	676,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>676,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>676,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Patrimônio Líquido</b>				
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	1.556.906,74	1.280.504,13	1.280.504,13
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	1.556.906,74	1.280.504,13	1.280.504,13
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>1.557.582,74</b>	<b>1.280.504,13</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:33

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Bela Cruz  
Notas Explicativas

Quadro : PRINCIPAL

- 003 - Caixa e equivalentes de caixa  
Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo  
Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo  
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.
- 006 - Estoques  
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- SALIENTAMOS QUE NÃO FOI ENVIADA AO SETOR DA CONTABILIDADE PARA RESPECTIVA CONSOLIDAÇÃO AS INFORMações REFERENTE AOS ESTOQUES EM ALMOXARIFADO.
- 007 - Ativo não circulante mantido para venda  
Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.
- 008 - VPD pagas antecipadamente  
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.
- 010 - Investimentos  
Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.
- 011 - Imobilizado  
Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que tenham a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- REGISTRAMOS QUE NÃO FOI REMETIDA AS INFORMações REFERENTE AS DEPRECIações E AJUSTES PATRIMONIAIS PELO SETOR DE CONTROLE INTERNO AO SETOR DE CONTABILIDADE, PARA RESPECTIVA CONSOLIDAÇÃO.
- 012 - Intangível  
Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- 013 - Diferido  
Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.
- 015 - Total do passivo circulante



atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

019 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

020 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

021 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

022 - Demais obrigações a curto prazo

Demais obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

027 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

028 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Bela Cruz  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.

030 - Resultado diferido

Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

031 - Patrimônio social e capital social

Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

032 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

033 - Reservas de capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

034 - Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

035 - Reservas de lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

036 - Demais reservas

Demais reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

037 - Resultados acumulados

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

039 - Total do patrimônio líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.



EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro	002	16.885,06	225.986,34
Ativo Permanente	003	1.540.697,68	1.054.517,79
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.557.582,74</b>	<b>1.280.504,13</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro	005	16.885,06	225.986,34
Passivo permanente	006	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>		<b>16.885,06</b>	<b>225.986,34</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>1.540.697,68</b>	<b>1.054.517,79</b>

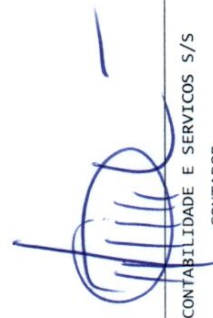
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:13:06:27

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Bela Cruz  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
<b>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
<b>Variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e delegações recebidas</b>			
Transferências intragovernamentais		3.835.192,77	3.029.247,61
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		3.835.192,77	3.029.247,61
<b>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		300.989,06	1.057.342,77
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		300.989,06	1.057.342,77
<b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		4.136.181,83	4.086.590,38
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		1.797.114,21	1.603.264,98
Encargos patronais		423.876,31	340.749,95
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		2.220.990,52	1.944.014,93
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

Benefícios eventuais		0,00	0,00	
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00	
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo		48.003,95	27.803,45	
Serviços		996.760,05	709.442,61	
Depreciação, amortização e exaustão		67.086,21	4.318,06	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.111.850,21	741.564,12	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00	
Juros e encargos de mora		0,00	0,00	
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00	
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00	
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00	
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais		243.274,35	80.187,15	
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00	
Transferências a instituições privadas		6.600,00	3.000,00	
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00	
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00	
Transferências ao exterior		0,00	0,00	
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00	
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00	
Total de transferências e delegações concedidas		249.874,35	83.187,15	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00	
Perdas com alienação		0,00	0,00	
Perdas involuntárias		15.918,18	2.890,18	
Incorporação de passivos		0,00	0,00	
Desincorporação de ativos		261.145,96	145.462,62	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		277.064,14	148.352,80	

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

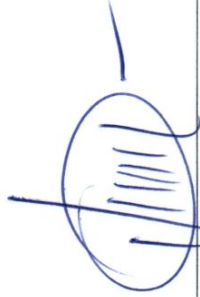
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			3.859.779,22	2.917.119,00

Resultado patrimonial do período (I) - (II) | | 276.402,61 | 1.169.471,38 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO:13:08:08

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		4.320.447,60	3.500.729,24
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	3.835.192,77	3.029.247,61
Outros ingressos operacionais	002	485.254,83	471.481,63
Desembolsos		4.000.207,70	3.235.929,77
Pessoal e demais despesas	003	3.265.078,52	2.681.260,99
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	249.874,35	83.187,15
Outros desembolsos operacionais	006	485.254,83	471.481,63
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		320.239,90	264.799,47
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		529.341,18	39.310,52
Aquisição de ativo não circulante	010	529.341,18	39.310,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-529.341,18	-39.310,52
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>018</b>	<b>-209.101,28</b>	<b>225.488,95</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais


	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	225.986,34	497,39
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	16.885,06	225.986,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:08:55

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Bela Cruz  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos



Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Bela Cruz


PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	001	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	002	0,00	0,00
de Municípios	003	0,00	0,00
Intragovernamentais	004	3.835.192,77	3.029.247,61
Outras transferências correntes recebidas	005	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>3.835.192,77</b>	<b>3.029.247,61</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	006	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	007	0,00	0,00
a Municípios	008	0,00	0,00
a Consórcio Públicos	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	243.274,35	80.187,15
Outras transferências concedidas	011	6.600,00	3.000,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>249.874,35</b>	<b>83.187,15</b>

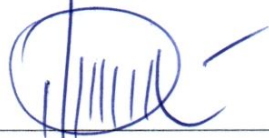
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:10:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR

Quadro : Anexo I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

002 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

003 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

004 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

005 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

006 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

007 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Consórcio Públicos

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 EM : 31/12/2023


EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa	001	3.265.078,52	2.681.260,99
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>3.265.078,52</b>	<b>2.681.260,99</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz  
 DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:11:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR

Quadro : Anexo II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte  
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Bela Cruz  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.

028 - Encargos Especiais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2023


PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

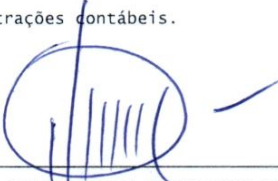
EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Bela Cruz

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz  
DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:13:40

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR

Quadro : Anexo III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

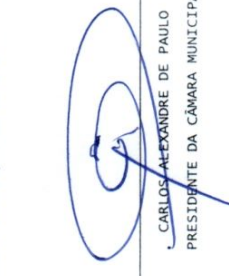
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL		RESERVA DE AJUSTE DE VALIAÇÃO		RESERVAS DE DEMAIS		RESULTADOS ACUMULADOS		AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	RESERVA DE AJUSTE DE VALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	TESOURARIA		
Saldos Iniciais							1.280.504,13				1.280.504,13
Ajustes de Exercícios Anteriores											
Aumento de Capital											
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas											
Juros sobre Capital Próprio											
Resultado do exercício							276.402,61				276.402,61
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Constituição/reversão de reservas											
Dividendos a distribuir(R\$/ação)											
Saldos finais							1.556.906,74				1.556.906,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 22/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:12:08

  
 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 CONTADOR





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

**I.N 03/13**

**ART. 06**

**INCISO - IV**

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos  
(modelo nº 03);**



Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz


**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**


**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de 2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

Bela Cruz – CE, em 19 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
**GESTOR**

  
Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela  
Cruz/Ceará.  
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

I.N. Nº 03/13  
MODELO 03

MUNICÍPIO: BELA CRUZ  
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ


EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023

**DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)**

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

**NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.:   
NOME: Tatianne Rocha Adriano  
MATRICULA: 170214-9

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRICULA: 170158-4





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - V**

**Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);**



---

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Bela Cruz

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

#### DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de 2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Houve: Contribuições. (em anexo)
- Não Efetuou: Doações, Auxílios e Subvenções. (Modelo nº 04)

Bela Cruz – CE, em 19 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
**GESTOR**

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela  
Cruz/Ceará.  
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

I.N. 03/13  
MODELO 04

MUNICÍPIO: BELA CRUZ  
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Processo Nº	Data
<b>HOUVE: CONTRIBUIÇÕES. (em anexo)</b>				
<b>NÃO HOUVE: AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.</b>				

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME: Tatianne Rocha Adriano

MATRÍCULA: 170214-9

CONTADOR

ASS.: 

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

NOME: Carlos Alexandre de Paulo

MATRÍCULA: 170158-4



Ceará  
 Governo Municipal de Bela Cruz  
 Câmara Municipal de Bela Cruz  
 Classif. Econômica 3.3.50.41.00

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
 01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.						
01 031 0073 2.001						
3.3.50.41.00						
3.3.50.41.99						
1500000000						
28/02/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	28020022	01020007	glo 28020019	CÂMARA	R\$ 600,00
31/03/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	31030001	01020007	glo 31030001	CÂMARA 026031	R\$ 600,00
28/04/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	28040016	01020007	glo 28040016	CÂMARA	R\$ 600,00
30/06/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	30060105	01020007	glo 30060107	CÂMARA	R\$ 600,00
04/07/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	04070001	01020007	glo 04070001	CÂMARA	R\$ 600,00
28/07/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	28070005	01020007	glo 28070005	CÂMARA	R\$ 600,00
31/08/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	31080088	01020007	glo 31080096	CÂMARA 026031	R\$ 600,00
29/09/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	29090100	01020007	glo 29090097	CÂMARA 026031	R\$ 600,00
31/10/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	31100069	01020007	glo 31100065	CÂMARA 026031	R\$ 600,00
30/11/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	30110075	01020007	glo 30110079	CÂMARA 026031	R\$ 600,00
20/12/2023	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	20120060	01020007	glo 20120058	CÂMARA 026031	R\$ 600,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	6.600,00
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	6.600,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	6.600,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	6.600,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	6.600,00



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - VI**

**Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);**



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de 2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização.** (Modelo nº 05).

Bela Cruz – CE, em 19 de fevereiro de 2024.

---

**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
**GESTOR**

---



I.N. 03/13  
MODELO 05

MUNICÍPIO: BELA CRUZ  
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	<b>NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS</b>					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.:   
NOME: Tatianne Rocha Adriano  
MATRÍCULA: 170214-9

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - VII**

**Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);**



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**


**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de 2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Houve restos a pagar: **Processados, Não Processados e Pagos.** (em anexo)
- Não houve restos a pagar: **Cancelados.** (Modelo nº 06).

Bela Cruz – CE, em 19 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
**GESTOR**

  
Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela  
Cruz/Ceará.  
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000




I.N. Nº 03 / 13  
MODELO-06


MUNICÍPIO: BELA CRUZ      EXERCÍCIO: 2023      PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023  
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Inscrição	Processo N°	X Processados			X Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho		
		HOUVE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS, NÃO PROCESSADOS E PAGOS. (EM ANEXO)						
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: CANCELADOS.						
<b>TOTAL/Transporte</b>								
<b>Elaborado por</b> Nome: G2 Contab. e Serv. S/S C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:		<b>Conferido por</b>		<b>Visto</b>		<b>Data</b>		

RESPOSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO  
ASS.:   
NOME: Tatianne Rocha Adriano  
MATRÍCULA: 170214-9

CONTADOR  
ASS.:   
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA  
ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Bela Cruz			
01 031 0073 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
22/12/2023	22120001 ord R\$	676,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	676,00
TOTAL CLASSIF..				676,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				676,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR

  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Bela Cruz  
Câmara Municipal de Bela Cruz  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2023

Página : 0004

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	676,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		676,00



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Bela Cruz			
01 031 0073 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	02/01/2023 02010423 glo R\$	150.990,12	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS	9.000,00
	31/07/2023 31070008 glo R\$	16.500,00	ULTRA ENERGIA LTDA	4.500,00
			TOTAL CLASSIF..	13.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	02/01/2023 02010427 glo R\$	32.508,72	I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	2.709,06
			TOTAL CLASSIF..	2.709,06
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				16.209,06

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
CONTADOR

  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Bela Cruz  
Câmara Municipal de Bela Cruz  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2023

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.209,06
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		16.209,06

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2022	01110001/c 01 01. 01 031 0073 2.001 4.4.90.51.00	DAF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				
		23/01/2023	23010007 R\$	44.626,02	CÂMARA	
			R\$	332,20	INSS	23010017
			R\$	917,51	ISSQN	23010018
		15/03/2023	15030020 R\$	74.867,53	CÂMARA	031501
			R\$	924,00	INSS	15030014
			R\$	1.546,77	ISSQN	15030015
		10/05/2023	10050001 R\$	29.675,75	CÂMARA	
			R\$	225,50	INSS	10050001
			R\$	610,23	ISSQN	10050002
		04/07/2023	04070002 R\$	68.610,83	CÂMARA	
	19080001/c 01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.39.00	ARCHVALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA				
		06/07/2023	06070014 R\$	3.650,00	CÂMARA	026473
			SUBTOTAL ...R\$	225.986,34		
TOTAL GERAL..R\$				225.986,34		



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/TI
----------------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

**I.N 03/13**  
**ART. 06**  
**INCISO - VIII**

**Relatório do responsável pelo setor contábil  
(modelo n.º 07);**



Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

MUNICÍPIO: BELA CRUZ	EXERCÍCIO: 2023
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	

### RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2023, constatamos: Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

---





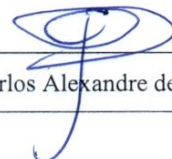
---



---



---

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa: G2 Contabilidade e Serviços S/S.		Contador	
Matrícula:	Data	Assinatura	
C.R.C. CE 000694/O-1	31/12/2023		
<b>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>		<b>CONTADOR</b>	
ASS:		ASS:	
NOME:	Tatianne Rocha Adriano	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.
MATR:	170214-9	C.R.C.:	CE 000694/O-1
			
		VISTO	





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - IX**

**Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);**

Município: **BELA CRUZ**  
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**  
 Mês/Ano: **01/2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de **JANEIRO de 2023**, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 351.177,53 (Trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
25.722-2	Banco do Brasil	351.177,53
00071066-8	CEF	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 351.177,53 (Trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
25.722-2	351.926,16	0,13	748,76	351.177,53	<b>EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> ----- (Não compensados até 31/12/2015) (-) Cheque nº851439 não compensado..... <b>R\$168,28</b> (-) Cheque nº852766, não compensado..... <b>R\$180,00</b> (-) Cheque nº856418 não compensado..... <b>R\$400,00</b> ----- <b>Subtotal.....R\$748,28</b> ----- <b>EXERCÍCIO DE 2016</b> ----- (-) Valor pago a menor pelo Banco do Brasil cheque nº858280 (Fev/16)..... <b>R\$0,36</b> (+) Valor pago a maior do cheque nº858544..... <b>R\$0,12</b> ----- <b>Subtotal.....R\$0,24</b> -----
71066-8	0,00	0,00	0,00	0,00	

					<b>EXERCÍCIO DE 2017</b> ----- (-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859686..... <b>R\$0,09</b> (-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859206..... <b>R\$0,02</b> ----- <b>Subtotal.....R\$0,11</b> ----- <b>EXERCÍCIO DE 2018</b> ----- (-) Valor pago a menor..... <b>R\$0,01</b> (+) Valor pago a menor..... <b>R\$0,01</b> ----- <b>TOTAL:.....R\$ - 748,76</b>
--	--	--	--	--	--

**TESOUREIRO (A)**

ASS.: Fernanda Sarah Morais  
 NOME: NOME: FERNANDA SARAH MORAIS  
 Matrícula: 170211-4

**CONTADOR**

ASS.: [Assinatura]  
 NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS  
 S/S- EPP  
 CRC/CE : 000694/O-1

[Assinatura]  
**Carlos Alexandre de Paulo**  
 Presidente da Câmara



Município: **BELA CRUZ**  
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**  
 Mês/Ano: **12/2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de **dezembro de 2023**, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 16.885,06 (Desesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
25.722-2	Banco do Brasil	16.885,06
00071066-8	CEF	0,00

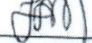
3. Total Geral (1 + 2) R\$ 16.885,06 (Desesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
25.722-2	14.924,63	2.709,18	748,75	16.885,06	<b>EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>
71066-8	0,00	0,00	0,00	0,00	(Não compensados até 31/12/2015) (-) Cheque nº851439 não compensado.....R\$168,28 (-) Cheque nº852766, não compensado.....R\$180,00 (-) Cheque nº856418 não compensado.....R\$400,00 <b>Subtotal.....R\$-748,28</b>
					<b>EXERCÍCIO DE 2016</b>
					(-) Valor pago a menor pelo Banco do Brasil cheque nº858280 (Fev/16).....R\$0,36 (+) Valor pago a maior do cheque nº858544.....R\$0,12 <b>Subtotal.....R\$ -0,24</b>
					<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>

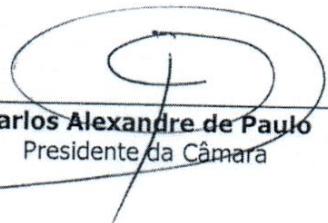
					<p>(-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859686.....<b>R\$0,09</b></p> <p>(-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859206.....<b>R\$0,02</b></p> <hr/> <p><b>Subtotal.....R\$ -0,11</b></p> <hr/> <p><b>EXERCÍCIO DE 2023</b></p> <hr/> <p>(+) Valor pago indevido nº 57.531.....<b>R\$ 2.709,06</b></p> <hr/> <p><b>TOTAL:.....R\$ 1.960,43</b></p>
--	--	--	--	--	---

**TESOUREIRO (A)**

ASS.:   
 NOME: NOME: FERNANDA SARAH MORAIS  
 Matrícula: 170211-4

**CONTADOR**

ASS.:   
 NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS  
 S/S- EPP  
 CRC/CE : 000694/O-1

  
**Carlos Alexandre de Paulo**  
 Presidente da Câmara



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - X**

**Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;**





## Extrato de Conta Corrente

G3310911117224721  
09/03/2023 11:17:25

### Cliente - Conta atual

Agência 2851-7  
Conta corrente 25722-2CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saído
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			226.734,97 C
20/01/2023		2851	99015 870 Transferência recebida 20/01 13:04 PMBC FINANCAS	552.851.000.028.034	319.433,84 C	
20/01/2023		2851	19265 002 Cheque 20/01 00:00 BELA CRUZ CE	1.443	3.695,46 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:02 CARLOS ANTONIO MORAIS	552.851.000.005.464	3.504,42 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:02 MARIA PETRONILIA SOUSA	552.851.000.005.957	2.850,29 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:02 JOSE FLAVIO JOVINO SOBR	552.851.000.006.283	3.797,73 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:02 EGBERTO ALVES DE SOUSA	552.851.000.009.011	3.600,82 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:02 MARIA HELENA ADRIANO	552.851.000.009.700	5.725,22 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:02 ANTONIO F VASCONCELOS	552.851.000.014.563	5.229,36 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:02 JOSE RIBAMAR SALES	552.851.000.017.064	5.229,36 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:02 JOSE GILIARDE DE SOUZA	552.851.000.017.106	5.229,36 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:45 CONVENIO CONSIG 205626	552.851.000.023.459	7.988,04 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:02 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	552.851.000.024.262	3.454,27 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 09:02 FRANCISCO F F MENDES	552.851.000.027.057	4.510,69 D	
20/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 20/01 12:07 CRISTIANE MACIA	552.851.000.027.216	600,00 D	
20/01/2023		2851	99015 120 Transferido para Poupança 20/01 09:02 ROBERTO G VASCONCELOS	552.851.510.008.545	5.281,50 D	
20/01/2023		2851	99015 120 Transferido para Poupança 20/01 09:02 FRANCISCO EDIVA COELHO	552.851.510.021.378	5.281,50 D	
20/01/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.001	916,49 D	
20/01/2023		0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	12.002	198,87 D	
20/01/2023		0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	12.003	105,75 D	
20/01/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3835 000449053000194 MUNICIPIO DE	12.004	4.394,35 D	
20/01/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.270.125	11,50 D	474.563,83 C
23/01/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 041912063000100 DAF CONSTRUCO	12.301	44.626,02 D	
23/01/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/01/2023	870.231.100.209.884	11,50 D	429.926,31 C
30/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 30/01 12:04 F DE A DOS SANTOS	552.391.000.018.600	5.000,00 D	
30/01/2023		2851	99015 470 Transferência enviada 30/01 08:31 TATIANNE ROCHA ADRIANO	552.851.000.015.749	1.748,53 D	



30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.019.327	1.748,53 D
			30/01 08:31 GILBERTO JORGE DE VASCON		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.020.475	1.748,53 D
			30/01 08:31 FERNANDA SARAH MORAIS		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.020.636	3.204,58 D
			30/01 08:31 JOSE J MENEZES		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.021.280	750,00 D
			30/01 12:44 JOSE V MIRANDA E OU		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.021.393	2.950,00 D
			30/01 12:44 LANA ALICE CARVALHO ARAU		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.022.732	1.839,53 D
			30/01 08:31 CAMILA CAROL DE MARIA		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.023.618	2.391,34 D
			30/01 08:31 MARCOS ANT ROCHA		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.025.266	1.202,50 D
			30/01 08:31 MARIA S ANGELO ARAUJO		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.027.109	1.748,53 D
			30/01 08:31 ANA V CORDEIRO		
30/01/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.017.880	2.377,12 D
			30/01 08:31 MAIRA DAYSE ARAUJO MORAI		
30/01/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.020.678	1.535,35 D
			30/01 08:31 CARLOS VAGNER MENEZES		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.012.251	5.300,10 D
			30/01 12:04 ANTONIO MARLOS DE OLIVEI		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.055.063	11.082,51 D
			30/01 12:32 G2 CONTABILIDADE E SERV		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.057.531	4.433,01 D
			30/01 12:32 I SISTEMAS INF TEC LTDA		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.057.531	2.709,06 D
			30/01 12:32 I SISTEMAS INF TEC LTDA		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	558.176.000.001.143	5.511,38 D
			30/01 12:04 F. C L A ASSESSORIA - ME		
30/01/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	558.176.000.001.143	4.508,58 D
			30/01 12:04 F. C L A ASSESSORIA - ME		
30/01/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	13.001	5.339,47 D
			30/01 08:40 LEANDRO DE SA COELHO NETO		
30/01/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	13.002	450,00 D
			CYBER INFO SERVICOS DE TELECOMUNICAOE		
30/01/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	13.003	1.700,00 D
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
30/01/2023	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	820.301.200.099.010	10,00 D 360.637.66 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/01/2023		
31/01/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	8.700,00 D
			004 0264 026973278000139 SOCIAL EVENTO		
31/01/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.368.538	11,50 D
			Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	00000 999	S A L D O		351.926,16 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE775424 FERNANDA S MORAIS.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3370311369853681  
03/01/2024 11:40:11

### Cliente - Conta atual

Agência 2851-7  
Conta corrente 25722-2CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
Período do extrato 12 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			414.386,27 C
01/12/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.351.200.119.753	30,00 D	414.356,27 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
07/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.059.364	5.990,00 D	
			07/12 10:34 CALM - C A P LTDA			
07/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.059.364	5.990,00 D	
			07/12 10:34 CALM - C A P LTDA			
07/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.545	150,00 D	
			07/12 09:36 ROBERTO G VASCONCELOS			
07/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	200,00 D	
			07/12 09:36 EGBERTO ALVES DE SOUSA			
07/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.262	100,00 D	
			07/12 09:36 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA			
07/12/2023		2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	100,00 D	
			07/12 09:36 MARIA PETRONILIA SOUSA			
07/12/2023		2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	200,00 D	
			07/12 09:36 FRANCISCO EDIVA COELHO			
07/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	120.701	13.000,00 D	388.626,27 C
			07/12 11:02 CYBERSTORE			
08/12/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.421.200.096.736	10,00 D	388.616,27 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
12/12/2023		2851	17892 580 Estorno Autent Pagamento	1.311	2.675,41 C	
12/12/2023		2851	17892 002 Cheque	1.311	2.675,41 D	
			12/12 00:00 BELA CRUZ CE			
12/12/2023		2851	17892 002 Cheque	1.311	2.675,41 D	
			12/12 00:00 BELA CRUZ CE			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.005.464	1.954,10 D	
			12/12 08:40 CARLOS ANTONIO MORAIS			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.006.283	2.006,24 D	
			12/12 08:40 JOSE FLAVIO JOVINO SOBR			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.545	1.901,97 D	
			12/12 08:40 ROBERTO G VASCONCELOS			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	1.901,97 D	
			12/12 08:40 EGBERTO ALVES DE SOUSA			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.700	2.345,70 D	
			12/12 08:40 MARIA HELENA ADRIANO			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.014.563	1.849,83 D	
			12/12 08:40 ANTONIO F VASCONCELOS			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.015.749	1.084,95 D	
			12/12 08:57 TATIANNE ROCHA ADRIANO			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.064	1.849,83 D	
			12/12 08:40 JOSE RIBAMAR SALES			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.106	1.849,83 D	
			12/12 08:40 JOSE GILIARDE DE SOUZA			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.018.168	564,77 D	
			12/12 08:57 FRANCISCA C A RAMOS			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.019.327	1.084,95 D	
			12/12 08:57 GILBERTO JORGE DE VASCON			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.020.636	1.552,13 D	
			12/12 08:57 JOSE J MENEZES			
12/12/2023		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.314	1.094,45 D	



			12/12 08:57 KAIO V VASCONCELOS ARAUJ		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.022.732	614,30 D
			12/12 08:57 CAMILA CAROL DE MARIA		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.023.618	1.397,55 D
			12/12 08:57 MARCOS ANT ROCHA		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.024.262	1.849,83 D
			12/12 08:40 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.024.333	558,86 D
			12/12 08:57 ANGELICA CRISTINA PONTES		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.025.266	614,30 D
			12/12 08:57 MARIA S ANGELO ARAUJO		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.027.057	1.849,83 D
			12/12 08:40 FRANCISCO F F MENDES		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.027.067	564,77 D
			12/12 08:57 BIANCA A BERNARDINO		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.027.109	1.084,95 D
			12/12 08:57 ANA V CORDEIRO		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.028.105	733,89 D
			12/12 08:57 MARIA ELISMEIRE ROCHA		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.028.310	564,77 D
			12/12 08:57 ANA PAULA OLIVEIRA		
12/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.029.231	462,19 D
			12/12 08:57 MARIA M CARVALHO PRADO		
12/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	1.849,83 D
			12/12 08:40 MARIA PETRONILIA SOUSA		
12/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.017.880	1.398,85 D
			12/12 08:57 MAIRA DAYSE ARAUJO MORAI		
12/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.020.678	798,80 D
			12/12 08:57 CARLOS VAGNER MENEZES		
12/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.021.365	410,84 D
			12/12 08:57 RENATA KELLE ARAUJO		
12/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	1.901,97 D
			12/12 08:40 FRANCISCO EDIVA COELHO		
12/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.027.059	564,77 D
			12/12 08:57 JOSE VANDERSON CAETANO		
12/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.201	1.084,95 D
			12/12 08:58 Fernanda Sarah Morais		
12/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.202	2.004,66 D
			12/12 08:58 LEANDRO DE SA COELHO NETO		
12/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	121.203	335,32 D 344.254,91 C
			12/12 08:59 Lara Emanuele Carvalho Ara		
13/12/2023	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	833.471.200.084.352	23,31 D 344.231,60 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023		
15/12/2023	2851	17892 002	Cheque	1.312	3.711,25 D
			15/12 00:00 BELA CRUZ CE		
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.005.464	4.232,74 D
			15/12 11:35 CARLOS ANTONIO MORAIS		
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.006.283	3.813,53 D
			15/12 11:35 JOSE FLAVIO JOVINO SOBR		
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.008.545	150,00 D
			15/12 11:35 ROBERTO G VASCONCELOS		
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.008.545	5.297,30 D
			15/12 11:35 ROBERTO G VASCONCELOS		
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.008.671	694,98 D
			15/12 11:35 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS		
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.008.671	21.860,50 D
			15/12 11:35 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS		
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.009.011	3.616,62 D
			15/12 11:35 EGBERTO ALVES DE SOUSA		
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.009.011	200,00 D
			15/12 11:35 EGBERTO ALVES DE SOUSA		
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.009.700	5.741,03 D
			15/12 11:35 MARIA HELENA ADRIANO		
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.014.563	5.245,16 D
			15/12 11:35 ANTONIO F VASCONCELOS		



15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 15/12 11:35 JOSE RIBAMAR SALES	552.851.000.017.064	5.245,16 D
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 15/12 11:35 JOSE GILIARDE DE SOUZA	552.851.000.017.106	5.245,16 D
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 15/12 11:35 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	552.851.000.024.262	100,00 D
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 15/12 11:35 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	552.851.000.024.262	5.245,16 D
15/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 15/12 11:35 FRANCISCO F F MENDES	552.851.000.027.057	5.245,16 D
15/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança 15/12 11:35 MARIA PETRONILIA SOUSA	552.851.510.005.957	2.866,09 D
15/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança 15/12 11:36 MARIA PETRONILIA SOUSA	552.851.510.005.957	100,00 D
15/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança 15/12 11:35 FRANCISCO EDIVA COELHO	552.851.510.021.378	5.297,30 D
15/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança 15/12 11:36 FRANCISCO EDIVA COELHO	552.851.510.021.378	200,00 D
15/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	121.501	744,57 D
15/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	121.502	659,41 D
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 237 5367 046140314000190 LEORNE SERVIC	121.503	240,00 D
15/12/2023	0000	13105 375	Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.504	44.931,46 D
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv 237 5367 012308615000169 COMERCIAL RES	121.505	3.185,00 D
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.209.892	12,00 D
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.209.893	12,00 D 210.340,02 C
20/12/2023	2851	99015 870	Transferência recebida 20/12 08:47 PMBC FINANCAS	552.851.000.028.034	319.433,88 C
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 11:52 VALDIZIA P B COLACO	550.962.000.044.365	2.955,00 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 11:52 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	600,00 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 11:52 F DE A DOS SANTOS	552.391.000.018.600	5.000,00 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 09:43 TATIANNE ROCHA ADRIANO	552.851.000.015.749	2.384,95 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 09:43 FRANCISCA C A RAMOS	552.851.000.018.168	1.399,12 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 09:43 GILBERTO JORGE DE VASCON	552.851.000.019.327	2.384,95 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 09:43 JOSE J MENEZES	552.851.000.020.636	3.802,13 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 11:52 JOSE V MIRANDA E OU	552.851.000.021.280	750,00 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 09:43 KAIO V VASCONCELOS ARAUJ	552.851.000.022.314	3.802,13 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 09:43 CAMILA CAROL DE MARIA	552.851.000.022.732	1.976,30 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 15:14 CONVENIO CONSIG 205626	552.851.000.023.459	4.729,62 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 09:43 MARCOS ANT ROCHA	552.851.000.023.618	3.463,70 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 09:43 ANGELICA CRISTINA PONTES	552.851.000.024.333	1.339,30 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 09:43 MARIA S ANGELO ARAUJO	552.851.000.025.266	1.399,12 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada 20/12 09:43 BIANCA A BERNARDINO	552.851.000.027.067	1.339,30 D
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.027.109	2.306,94 D



			20/12 09:43 ANA V CORDEIRO		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.028.105	1.748,50 D
			20/12 09:43 MARIA ELISMEIRE ROCHA		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.028.310	1.339,30 D
			20/12 09:43 ANA PAULA OLIVEIRA		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.029.231	1.339,30 D
			20/12 09:43 MARIA M CARVALHO PRADO		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.029.399	712,00 D
			20/12 11:52 FELIPE DENIS MORAIS		
20/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.017.880	3.470,83 D
			20/12 09:43 MAIRA DAYSE ARAUJO MORAI		
20/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.020.678	1.748,80 D
			20/12 09:43 CARLOS VAGNER MENEZES		
20/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.021.365	1.399,12 D
			20/12 09:43 RENATA KELLE ARAUJO		
20/12/2023	2851	99015 120	Transferido para Poupança	552.851.510.027.059	1.339,30 D
			20/12 09:43 JOSE VANDERSON CAETANO		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	553.296.000.019.857	600,00 D
			20/12 11:52 FIX INFORMATICA		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.012.251	5.300,10 D
			20/12 11:52 ANTONIO MARLOS DE OLIVEI		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.055.063	11.082,51 D
			20/12 11:52 G2 CONTABILIDADE E SERV		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.057.531	4.433,01 D
			20/12 11:52 I SISTEMAS INF TEC LTDA		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.057.531	2.709,06 D
			20/12 11:52 I SISTEMAS INF TEC LTDA		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	558.176.000.001.143	5.511,38 D
			20/12 11:52 F. C L A ASSESSORIA - ME		
20/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	558.176.000.001.143	4.508,58 D
			20/12 11:52 F. C L A ASSESSORIA - ME		
20/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	122.001	1.339,30 D
			20/12 09:43 Lara Emanuele Carvalho Ara		
20/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	122.002	5.604,66 D
			20/12 09:43 LEANDRO DE SA COELHO NETO		
20/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	122.003	2.384,95 D
			20/12 09:43 Fernanda Sarah Morais		
20/12/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	122.004	125,25 D
			CAGECE		
20/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.005	450,00 D
			CYBER INFO SERVICOS DE TELECOM		
20/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.006	1.618,40 D
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	8.700,00 D
			004 0264 026973278000139 SOCIAL EVENTO		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	4.394,35 D
			104 3835 000449053000194 MUNICIPIO DE		
20/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.009	44.931,46 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.010	513,49 D
			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA		
20/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.011	41.984,24 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	122.012	5.990,00 D
			20/12 15:30 CALM CONSULTORIA E ASSESSO		
20/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.146.744	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.146.745	12,00 D 324.839,45 C
			Cobrança referente 20/12/2023		
21/12/2023	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	873.551.200.137.775	30,00 D 324.809,45 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023		
22/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.008.671	21.411,21 D
			22/12 10:23 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS		
22/12/2023	2851	99015 470	Transferência enviada	552.851.000.008.671	86,66 D
			22/12 10:23 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS		



22/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.028.105	0,30 D	303.311,28 C
		22/12 10:45 MARIA ELISMEIRE ROCHA			
27/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.671 243.274,35 D		
		27/12 17:10 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS			
27/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.701	45.112,30 D	14.924,63 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			14.924,63 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JH362801 FERNANDA SARAH MORAIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



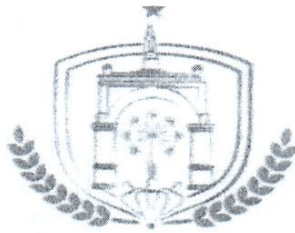
Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

**I.N 03/13**

**ART. 06**

**INCISO - XI**

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão  
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA DE Nº11/2023

BELA CRUZ, 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art.1º- CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, para compras, serviços, e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo na Lei 8.66/93 e suas alterações posteriores.

Presidente: Camila Carol de Maria- CPF: 074.518.613-09

Membro: Maíra Dayse Morais Araújo Morais- CPF: 037.095.833-06

Membro: Marcos Antônio Rocha - CPF: 368.425.593-91

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2023.

  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
Presidente do Poder Legislativo





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA DE Nº12/2023

BELA CRUZ, 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o dispositivo na Lei nº10.250 de 17 de junho de 2002.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora, Camila Carol de Maria- PREGOEIRA , de CPF nº 074.518.613-09, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz, para exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominadas PREGÃO.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta e aos lances de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre e recurso; e ;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação a autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art.2- Designar os servidores abaixo indicado para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeira(a).

Equipe de apoio- Marcos Antônio Rocha- CPF:368.425.593-91

Equipe de apoio- Maíra Dayse Araújo Moraes- CPF:037.095.833-06

Art.3º- A presente portaria vigorará a partir desta data até 31 de dezembro de 2023

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
Pres. da Câmara Mun. de Bela Cruz



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

**I.N 03/13**

**ART. 06**

**INCISO - XII**

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,  
com a indicação dos valores empenhados e dos  
valores pagos (modelo n.º11);**



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de 2023, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

Bela Cruz – CE, em 19 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
**GESTOR**

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela  
Cruz/Ceará.  
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



I.N. 03/13  
MODELO 11

Município: BELA CRUZ      Exercício: 2023      Período: 01/01/2023 à 31/12/2023  
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		


RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:  
G2 Contabilidade e Serviços S/S.


C.R.C.: CE 000694/O-1

CARGO:  
Contador

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS:   
NOME: Tatianne Rocha Adiriano  
MAT: 170214-9

ASS:   
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S.  
C.R.C.: CE 000694/O-1

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Carlos Alexandre de Paulo  
  
VISTO



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

# **I.N 03/13**

## **ART. 06**

### **INCISO - XIII**

**Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);**

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: ANTONIO FLAVIO DE VASCONCELOS	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4



I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
FEV	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
MAR	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
ABR	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
MAI	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
JUN	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
JUL	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
AGO	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
SET	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
OUT	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
NOV	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
DEZ	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
13º SAL	R\$ 7.885,92			R\$ 7.885,92
TOTAL	R\$ 102.516,96	-	-	R\$ 102.516,96

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E-SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: CARLOS ANTONIO MORAIS	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: EGBERTO ALVES DE SOUSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4



I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: FRANCISCO EDIVA COELHO	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13  
MODELO 09

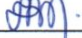
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: FRANCISCO FLANKLIN FERREIRA MENDES	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: JOSE FLAVIO JOVINO SOBRINHO	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4



I.N. 03/13  
MODELO 09

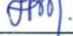
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: JOSE GILIARDE DE SOUZA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

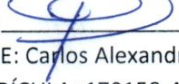
TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13  
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: JOSE RIBAMAR SALES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

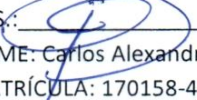
TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

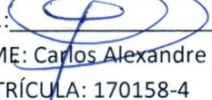
TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4



I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADORA: MARIA HELENA ADRIANO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADORA: MARIA PETRONILIA SOUSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13  
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: ROBERTO GLAYSON VASCONCELOS	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:   
NOME: Fernanda Sarah Morais  
MATRÍCULA: 170211-4

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:   
NOME: Carlos Alexandre de Paulo  
MATRÍCULA: 170158-4





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

**I.N 03/13**  
**ART. 06**  
**INCISO - XIV**

**Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;**



---

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



PUBLICADO NO FOLHETO GRAFICO EM 23.9.2016  
CONFORME ART. 5º, XII da Lei Orgânica do Município  
BELA CRUZ, RJ, 105144

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 803 - A DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A  
LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vereadores do Município de Bela Cruz para a Legislatura 2017-2020, perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Art. 2º Os subsídios de trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º O subsídio mensal do Vereador investido no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz será de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Art. 4º O Vereador que se ausentar à sessão ordinária ou se retirar antes do término da ordem do dia, sem justificativa legal ou regimental, terá descontado de seu subsídio o valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Primeiro. No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, no prazo de 08 (oito) dias úteis, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Parágrafo Segundo. No caso de ausência de vereador que estiver em representação, a serviço, audiências, congressos, seminários, cursos e demais situações que se caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral.

Art. 5º É vedado o pagamento de verba ao Vereador pela participação em sessão extraordinária.

Art. 6º O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

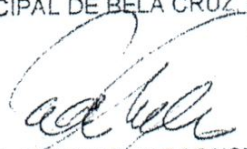
Art. 7º O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, não poderá exceder o montante de 5%(cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o Art. 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com os subsídios de seus Vereadores, conforme determina o Art. 29-A § 1º da Constituição Federal.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 23 de setembro de 2016.

  
CARLOS ANTONIO VASCONCELOS CARVALHO  
Prefeito Municipal de Bela Cruz - CE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 853 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS  
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

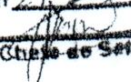
**Artigo 1º.** A revisão salarial anual de que trata o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, é concedida aos vereadores a contar de 1º de janeiro de 2019, com o percentual de 4,61%(quatro vírgula sessenta e um por cento).

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, 28 de Março de 2019.**

  
**JOÃO OSMAR ARAÚJO FILHO**  
Prefeito Municipal

Presença Ato Administrativo  
afixação em flanelógrafo em 21.03.2019  
tendo como recomendação a decisão do 41  
Recurso Especial nº 105.232/96  
tendo em vista a ausência  
Bela Cruz em 21.03.2019  
  
Chefe de Setor

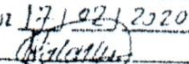


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

**LEI MUNICIPAL N.º 873 DE 17 DE FEVEREIRO 2020**

Este Ato Administrativo foi Publicado por  
fixação em flanelógrafo em 17/02/2020  
tamos como recomenda a decisão do S.T.J proferida  
Recurso Especial Nº 105.232 960056434-5 CEARÁ  
Tendo em vista a ausência de Diário Oficial.  
Bela Cruz 17/02/2020  
  
CHEFE DO SETOR

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL ANUAL  
DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e sanciona a presente Lei.

Art. 1º - A revisão salarial anual, de que trata o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e o 2º da Lei Municipal nº 803/2016, de 23 de setembro de 2016, é concedida aos Vereadores, a contar de 1º de janeiro de 2020, com o percentual de 4,7% (quatro vírgula sete por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, 17 de fevereiro de 2020

  
JOÃO OSMAR ARAÚJO FILHO  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

# ATA APROVA LOA

---

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/10/2023**

Ata da 11ª sessão ordinária do 2º período do 3º ano da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 27 de outubro de 2023.

**Resumo – Presidente:** Carlos Alexandre de Paulo

**Secretário(a):** Maria Petronília Sousa

O Sr. Presidente iniciou, pedindo que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, e que depois de lida foi aprovada pelos senhores vereadores, e deu continuidade pedindo a auxiliar de Secretaria que fizesse a leitura do **Expediente:** Ofício Circular nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação. em seguida passou para o **Grande expediente:** O Sr. Presidente chamou o 1º orador inscrito para fazer o uso da tribuna, o vereador **Franklin Mendes**, que iniciou saudando a todos em nome do Presidente desta Casa, Carlos Alexandre de Paulo, e agradeceu a presença da Secretária de Cultura Anna Cariny por ter atendido o pedido de vir esclarecer sobre a **Lei Paulo Gustavo**. Disse que sua ida à tribuna é por estar estarecido, em choque, porque o município de Bela Cruz esteja fazendo gatos nas suas instalações elétricas, furtando dinheiro, furtando a ENEL. Diz não saber quais são as diretrizes dessa gestão e que não adianta dizer que foi o Secretário, que foi o servidor, porque se sabe, e nesse caso específico, o prefeito tomou conhecimento, esteve lá, ele viu. Disse ainda que o município de Bela Cruz é negligente, e que é uma situação de irresponsabilidade tremenda, podendo causar choques, incêndios, entre outros danos. Ressaltou que ainda essa semana recebeu denúncias acerca de outros gatos. E expôs: A nova história de Bela Cruz é furtar energia? Continuou falando que a campanha política de 2024 já começou. Toda semana é um comício numa localidade diferente. Indagou também, à que ponto Bela Cruz está chegando, onde se instrumentaliza o Serviço Público pela simples vontade de um grupo, não só do prefeito. Falou que na eleição passada fizeram o teste, mas que não foi judicializado, mas certamente se esses comícios continuarem o Ministério Público será acionado. O parlamentar disse ainda que até bóton e adesivos das cores da campanha estão sendo distribuídos e tudo isso é campanha eleitoral antecipada, mas falta remédio e pagam mal os cirurgiões dentistas. Continuou a dizer que foi até a delegacia e registrou um Boletim de ocorrência e vai acompanhar de perto a notificação para saber o no que vai dar. E que Além disso, ano passado realizaram uma audiência pública para tratar sobre a questão das escolas públicas do município e dessa referida audiência foi feita uma notícia de fato para que as escolas fossem reformadas e diz ficar feliz, pois já que o prefeito não ouviu os vereadores, ouviu o Ministério Público, as reformas estão acontecendo, não por boa vontade, mas por pressão. O parlamentar falou que gostaria muito de ter coro para fazer uma CPI, mas infelizmente a oposição só são quatro parlamentares. Convidou os nobres colegas que se sensibilizarem a causa, a assinar essa CPI sobre a energia elétrica do município e que próximo ano na eleição terão que enfrentar a população de cabeça erguida, e ressaltou ainda que se preocupa muito com a imagem desta Casa e assim encerrou seu pronunciamento. O Sr. Presidente deu continuidade chamando o 2º orador, ver. **Flávio Jovino**, que saudou a todos e falou da importância de mostrar as ações que se vê no município. Disse que ontem tinha sido a inauguração da Praça de Aroeira, e que estavam presentes muitos vereadores, autoridades, e as pessoas da Aroeira e de localidades vizinhas. Falou que ao chegar em lá conversou com diversas senhoras e que percebeu a satisfação no rosto de cada uma. Disse também que a comunidade pediu uma reforma na escola e que o Secretário de educação e o Prefeito Municipal já anunciou a reforma da escola como também e das estradas.





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

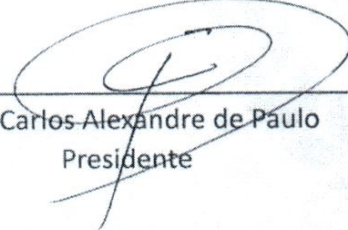
Continuou dizendo que, o que o prefeito está prometendo, está cumprindo. A vereadora Helena Adriano pediu um aparte para contribuir com o assunto dizendo que fica feliz pela praça ter sido feita, pois quando a gestão anterior saiu, deixou recursos na conta para que aquela praça fosse feita e que também ficou recurso em conta pra conclusão da Cozinha Comunitária, pois diz ser um equipamento de grande valia para o povo de baixa renda. Retomando a palavra, o ver. Flávio Jovino fala que ficou preocupado com a questão dos medicamentos, mas que já conversou com a Sec. De Saúde e a mesma esclareceu e justificou os motivos. E por finalmente encerrou suas palavras desejando um bom dia a todos. O Presidente Carlos Alexandre, passou a Presidência para o Vice-Presidente Flávio Jovino para que o mesmo pudesse fazer o uso da tribuna. O parlamentar saudou a todos e disse que sua ida à tribuna é para falar do seu Projeto de Indicação que sugere a instalação de energia solar para o município de Bela Cruz para que possa ser para todos os prédios públicos, pois fazendo uma pequena análise o município de Bela Cruz gasta anualmente 1 milhão e meio de reais com a ENEL, sem falar que o serviço da referida empresa é uma complicação. Falou que está havendo dificuldade em fazer o pagamento de energia da Câmara Municipal, e que desde de junho, vem solicitando as faturas de energia, já foi a Fortaleza, já foi no escritório de ENEL em Bela Cruz, mandou email, e fez e procuração, e o Dr. Leandro já protocolou na justiça solicitando que a ENEL mande as faturas, e não eles não mandam. Disse estar com receio de haver "corte", devido à dificuldade de efetuar o pagamento, por conta do descaso da empresa. Continuo dizendo que mesmo que o município não tenha recurso próprio, pode se pensar num empréstimo bancário, e falou que caso fosse feito esse financiamento, o valor que pago mensal pelo município daria pra pagar a parcela em um valor bem menor. Citou inclusive de cidades vizinhas como Marco e Itarema já aderiram ao Projeto e ressaltou que irá instalar na Câmara energia solar a partir do próximo ano. Falou também do Projeto de Lei 06/2023, que institui o "Dia Municipal do Vigia" de sua autoria. O parlamentar comentou que já temos o dia, dos Professores, dos Agentes de Saúde, entre outros, e que os vigias o procuraram e questionaram o porquê dos mesmos não terem um dia dedicado à profissão deles. Disse achar justo instituir o dia Municipal do Vigia que será dia 1º de julho. Falou também que no dia anterior esteve em Fortaleza com o Sec. Robério Monteiro tratando de assuntos de interesse do município, e que a conversa foi bem produtiva. Falou também que o Dep. Robério tem conseguido agradar pela maneira de fazer política tanto na Secretaria do Estado como em Brasília. E finalizou desejando um bom dia a todos. Retornando à Presidência, chamou a **Secretaria de Cultura Anna Cariny**, para que possa fazer esclarecimentos sobre a **Lei Paulo Gustavo**, que iniciou saudando a todos no nome do Pres. Alexandre, sua equipe que está lhe acompanhando, e agradeceu ao convite feito pelo ver. Franklim, de mais vereadores. Continuou dizendo que a Lei Paulo Gustavo foi regulamentada em maio de 2022, e em julho de 2022 veio a Lei complementar para dar condições aos municípios com os planos de trabalho e serem contemplados. Disse que Bela Cruz, foi contemplado com o valor de trezentos e quatorze mil setecentos e quarenta e oito e cinquenta e seis centavos, e que esse dinheiro veio fomentar ações da área audiovisual e 70% do recurso vem de um fundo do cinema e que os outros 30% é destinado as outras áreas da cultura. Deu explicações sobre os artigos da Lei e também dos valores e serem gastos. Deu explicações sobre a participação das pessoas, com o cinema itinerante, da formação, qualificação e difusão dos artistas que sofreram com a pandemia. Falou que para participar, o artista tem que se escrever no Mapa Cultural do Estado, e quem tiver dificuldade que procure a Secretaria de Cultura que será feito a



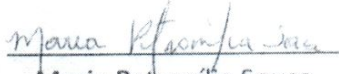


ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

inscrição. Falou também que para concorrer o Edital, seja municipal ou estadual, tem que ter inscrição no cadastro do Mapa Cultural e comentou ainda que os municípios tiveram um ano de para criar seu CPF, ou melhor se adaptarem a Lei Paulo Gustavo, e falou também das categorias que vão serem concorridas, e que a secretaria vai lançar o edital ainda em novembro. Disse que a quarta Conferência da Cultura já aconteceu no município e comentou da importância de ouvir os artistas para saber o que eles acham e pensam. Estava agradecendo a gestão municipal quando o ver. Franklim Mendes, fez algumas indagações que foram prontamente respondidas, e sugeriu que a Sr. Secretária que a cultura fosse até a UVA em Sobral, pois lá existe um núcleo que é o NEDHIS, que preserva o patrimônio documental a fim de fundamentar as pesquisas da região norte, e angariar informações para o museu de nosso município. E para finalizar a Sr<sup>a</sup>. Secretária Carinny fez uma extensa prestação de contas das ações de sua pasta, foi quando o ver. Flávio Jovino também falou da importância da socialização e também do resgate das pessoas que contribuíram com a história de nosso município. Então a Senhora Secretária encerrou suas explicações agradecendo a todos. O Senhor Pres. Carlos Alexandre passou para a **Ordem do Dia** ; 01) Em votação o Projeto de Indicação de nº 11/2023, sobre o Sistema de Geração de Energia Solar Conectado à Rede nos Prédios Públicos de Bela Cruz, de sua autoria. Aprovado por unanimidade. 02) Em votação o Projeto de Lei de nº 06/2023, que Institui o 1º de julho como o "Dia Municipal do Vigia". Aprovado por unanimidade. 03) Em votação o Projeto de Lei de nº 29/2023, que Autoriza a Doação de Imóvel do Mun. a Associação dos Agentes de Saúde de Bela Cruz. Aprovado por unanimidade. 04) **Votação em 2º Turno o Projeto de Lei de nº 28/2023, Que Estima as Receitas e Fixa as Despesas para o Exercício Financeiro de 2024/LOA.** Aprovado por unanimidade. Então o Senhor Presidente vendo não ter mais nada a ser votado, deu por encerrada a presente sessão e eu, Maria Petronília Sousa na qualidade de 1ª Secretária lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por quem é de direito.



Carlos Alexandre de Paulo  
Presidente



Maria Petronília Sousa  
1ª Secretária





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

# ATA APROVA LDO

---

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**SESSÃO DO DIA 30/06/2023**

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º Período do 3º Ano da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 30 de junho de 2023.

**RESUMO: PRESIDENTE:** Carlos Alexandre de Paulo

**SECRETÁRIO:** Maria Petronília Sousa

**EXPEDIENTE: MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 03/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EGBERTO ALVES; BIOGRAFIA DE RITA DE CÁSSIA FREITAS;**

**GRANDE EXPEDIENTE:**

**O Sr. Presidente chamou o 1º orador inscrito para fazer uso da tribuna**

O VEREADOR EGBERTO ALVES usou o momento na tribuna para fazer o registro da indicação de sua autoria proposta na presente sessão. O parlamentar pediu apoio para aprovação da referida matéria para que na inauguração da praça no dia 08 de julho o projeto já tenha sido aprovado e nome possa ser posto no local. O vereador falou sobre o Projeto de Lei Nº 24/2023 de autoria do executivo municipal que torna o São Gonçalo Distrito. A vereadora Helena Adriano e o vereador Flavio Jovino usaram um aparte para contribuir com assunto em pauta. Retornado a palavra o vereador Egberto falou sobre a indicação proposta na gestão passada pelo ex-vereador Alexandre Junior, reforçou que respeita o trabalho desempenhado pelos parlamentares e gestores que já passaram por essa casa. Em seguida o vereador lembrou que pediu a essa casa que convidasse ao Secretario de Agronegócio para vim a Câmara para prestar esclarecimentos sobre sua pasta, e não ocorreu o convite. O Sr. Presidente esclareceu sobre a votação do projeto de Lei Nº 24/2023 e também a questão do convite e como hoje é a última sessão fica o convite para a sessão de agosto.

**Prosseguindo, o Sr. Presidente chamou o 2º orador inscrito para fazer uso da Tribuna**

O VEREADOR EDIVÁ COELHO iniciou falando que está a três legislaturas e está através da voz do povo sempre mantendo seu caráter e índole. Nesse tempo já propôs vários projetos, que foram aprovados. O parlamentar falou sobre o abastecimento d'agua na localidade de Santo Izidio que atualmente tem água nas suas casas e é uma satisfação a comunidade não passar mais por esse constrangimento da falta d'agua. Prosseguindo o vereador falou sobre a situação dos transportes escolares e dos caminhos por onde trafegam, segundo o vereador algumas localidades do município estão carentes de terraplanagem, precisando que as estradas sejam restauradas o quanto antes pois a quadra invernososa está praticamente finalizada, estando atrasado a execução desse serviço. O vereador Egberto Alves usou um aparte para contribuir com o assunto. Retornado a palavra o vereador Edivá Coelho finalizou reforçando que esse serviço já poderia ter sido iniciado antes.

**Dando continuidade o Sr. Presidente chamou o 3º orador inscrito para fazer uso da Tribuna**





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

O VEREADOR FRANKLIN MENDES iniciou lembrando que todos os dias tem alguém atacando essa casa, e que é preciso começar a entender e responsabilizar quem realmente deve ser responsabilizado, no caso a gestão municipal. O vereador reforça que essa gestão está "destruindo a nossa história". O parlamentar lembrou que ano passado visitou todas as escolas do município, apresentou o problema ao ministério público e que o município respondeu ao Promotor que todas as escolas estão passando por reformas e que tiveram os melhores resultados do SPAECE, o vereador disse que irá responder ao ministério público, contando como está a situação real das escolas do município, escolas essas que estão abandonadas e com os piores resultados no SPAECE, convidando inclusive o Ministério Público a visitar esses locais. O vereador ressaltou que esses resultados não são culpa dos professores, diretores, é culpa da falta de estrutura. O parlamentar falou que essa gestão é uma gestão falha, com problemas estrutural, onde falta competência para administrar o município, tendo problemas na educação, transportes, saúde, entre outras áreas. Segundo o vereador o Prefeito só quer fazer calçamento, não sendo algo ruim, mas outras áreas também precisam de atenção. Em seguida o vereador falou sobre a campanha que iniciou onde é contrária ao Campo Novo voltar a ser zona rural, convidando inclusive os colegas para entrarem também na campanha. O vereador Egberto Alves usou aparte para contribuir com assunto em pauta. O vereador Franklin falou que as premiações recebidas são de mérito das escolas, já programas de avaliação como esse do SPAECE mostram quais resultados são alcançados quando é deixado a gestão da educação na mão de quem não sabe administrar.

**Continuando o Sr. Presidente passou a presidência para o Vice-Presidente Flavio Jovino para que o mesmo pudesse fazer uso da tribuna**

O VEREADOR CARLOS ALEXANDRE usou o momento na tribuna para falar sobre a finalização da reforma do prédio que será sede da Câmara Municipal de Bela Cruz. O parlamentar falou que esse é um trabalho de todos os vereadores. O vereador falou também sobre outros equipamentos que serão implementados na nova sede, ainda mais melhorias, instalação de sistema de segurança, sistema solar, Interlegis, Procuradoria da Mulher, Procon e também o balcão do cidadão, tudo isso para que o Poder Legislativo seja cada vez mais próximo da população. O parlamentar falou ainda da importância de respeitar a todos e reforçou que o vereador é elo que liga a população a gestão, sempre trabalhando para resolver os problemas apresentados pela população.

**Em seguida o Sr. Presidente chamou o 5º orador inscrito para fazer uso da Tribuna**

O VEREADOR FLAVIO JOVINO usou o momento na tribuna para falar acerca do Núcleo Especializado do município. O parlamentar falou sobre o papel desempenhado pelo NAPE no município que hoje atende a 160 crianças e existe uma fila de espera de 60 crianças. Com especialistas que cuidam das crianças e ajudam no seu desenvolvimento. O vereador falou que foi feita uma reforma nas salas de atendimento, e que futuramente espera que o NAPE possa ganhar um espaço próprio. Ressaltou ainda a importância de os pais detectarem cedo algum transtorno que a criança possa vir a ter e busquem ajuda, para que possa haver uma intervenção e a criança possa conseguir desenvolver. O parlamentar destaca que a educação de Bela Cruz vem crescendo, não conseguiu a premiação no





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SPAECE, mas subiu alguns degraus, tendo consistência. E a gestão, secretário, professores, diretores estão de parabéns e continuam trabalhando arduamente para melhorar cada dia mais.

E seguida o Sr. Presidente chamou para fazer uso da tribuna do povo O José Gerardo Vasconcelos para apresentar os resultados do Pan Americano de São Paulo.

**ORDEM DO DIA:**

**O Sr. Presidente colocou em discussão e votação, as seguintes matérias:**

- **PROJETO DE LEI Nº 14/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EM VOTAÇÃO 2º TURNO: APROVADO**

- **PROJETO DE LEI Nº 24/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER:** O vereador Giliarde Sousa, nomeado relator da Comissão, proferiu parecer favorável a tramitação do projeto. Em votação na comissão o parecer foi aprovado por unanimidade.

**EM VOTAÇÃO: APROVADO**

- **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EGBERTO ALVES**

SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO GONÇALO DE: RITA DE CÁSSIA FREITAS.

**EM VOTAÇÃO: APROVADO**

Fazendo as **Considerações Finais:** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, assim eu Maria Petronília Sousa, na qualidade de 1º secretária, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e a 1º secretária Maria Petronília Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
MARIA PETRONÍLIA SOUSA  
1º SECRETÁRIA



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

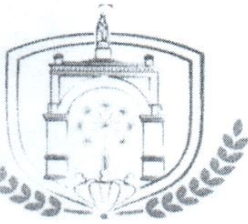
# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

---

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ATÉ O 4º TRIMESTRE DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATROMINIAL E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF.

EXERCÍCIO – 2023	
RELATÓRIO Nº	004/2023
MUNICÍPIO:	BELA CRUZ-CE.
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL.
PRESIDENTE:	CARLOS ALEXANDRE DE PAULO.
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

**1. INTRODUÇÃO:**

Nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar Nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os artigos 9º, Inciso II da Instrução Normativa Nº 01/2017, apresento, o relatório sobre as atividades da Câmara Municipal, desenvolvidas até o 4º TRIMESTRE DE 2023.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos Bens Patrimoniais e valores Públicos;
4. O cumprimento dos programas de trabalhos do orçamento.

Assim, a Controladoria Interna da Câmara Municipal, vem implantando os controles de forma preventiva, através de emissão de Instruções Normativas, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas:

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- ✓ LOA, LDO e PPA;
- ✓ GESTÃO DE PESSOAL;
- ✓ GESTÃO DE PATRIMÔNIO;





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- ✓ GESTÃO DE ALMOXARIFADO;
- ✓ GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- ✓ GESTÃO DE COMPRAS;
- ✓ GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE;
- ✓ DIVERSOS.

A LOA - Lei Orçamentária Anual Nº 956/2022 de 27/10/2022, contém os programas e ações que estão previstas para 2023 na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Nº 952/2022 de 28/06/2022 e no PPA – Plano Plurianual, com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal, obedece a Emenda Constitucional Nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliações bancárias, execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais foram checadas com o Balancete de Verificação do Livro Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela Contadoria da Câmara Municipal à esta Controladoria Interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal e a C.F - Constituição Federal.

## 2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

### 2.1 VERIFICAÇÕES DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E/OU LEGAIS- EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

Um dos pilares da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas Públicas, para que qualquer Município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A C.F - Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional Nº 058 de 23/09/2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, não poderá ultrapassar, em Municípios com população até 100.000 (Cem Mil Habitantes), ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

Conforme dados contábeis repassados pelo setor contábil do Poder Legislativo Municipal, estes, extraídos de responsabilidade da contabilidade do Município, o Orçamento do Município, alusivo ao





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

exercício de 2023, fixou as despesas do Legislativo Municipal em R\$3.833.206,52 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), repassando ao Poder Legislativo Municipal, o valor mensal em uma média de (R\$319.599,40), totalizando assim, uma importância até o 4º TRIMESTRE DE 2023, no valor de R\$3.835.192,77 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos).

1 - DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:

1.1 - VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO COMPATÍVEL COM OS LIMITES LEGAIS CONTITUCIONAIS:

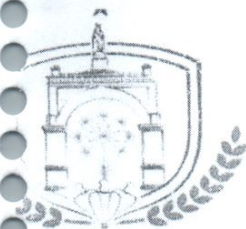
Cumprimento a Emenda Constitucional Nº 025/2000, Art. 29/A C.F-Constituição Federal			
Receita Prevista para 2023	Limite Constitucional 70% de gastos com pessoal	Gastos com pessoal até o mês de dezembro de 2023	Percentual Atingido do limite máximo Constitucional
R\$ 3.833.206,52	R\$ 2.683.244,56	R\$ 1.797.114,21	66,97%

1.2 - VERIFICOU-SE, O CORRETO CUMPRIMENTO DO ART. 168 DA C.F-CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUANTO AS DATAS DOS REPASSES.

REPASSES MENSAS DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO, ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2023:

Mês	Data	Valor Recebido R\$	Orçamento aprovado R\$
JANEIRO	20/01/2023	319.433,84	3.833.206,52
FEVEREIRO	17/02/2023	319.433,88	
MARÇO	20/03/2023	319.433,88	
ABRIL	19/04/2023	319.433,88	
MAIO	19/05/2023	319.433,88	
JUNHO	20/06/2023	319.433,88	
JULHO	20/07/2023	319.433,88	
JULHO	27/07/2023	1.986,25	
AGOSTO	18/08/2023	319.433,88	
SETEMBRO	20/09/2023	319.433,88	
			Saldo a receber R\$ 0,00





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

OUTUBRO	20/10/2023	319.433,88	
NOVEMBRO	20/11/2023	319.433,88	
DEZEMBRO	20/12/2023	319.433,88	
TOTAL R\$		3.835.192,77	

Verifica-se, então com base nos dados contábeis fornecidos à esta Controladoria Interna, que os repasses estão sendo feitos mensalmente, tendo como base o valor orçado para 2023, o valor mensal na média de R\$319.599,40 até o 4º TRIMESTRE DE 2023, totalizando assim o valor repassado de R\$3.835.192,77 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos).

**2. FIXAÇÃO DA DESPESA:**

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara Municipal, vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações, conforme abaixo demonstrada:

**2.2.1 – DESPESA EMPENHADA:**

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2023	R\$3.591.918,42
----------------------------	-----------------

**2.2.2 – DESPESA LIQUIDADADA:**

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material foi entregue e/ou serviço foi prestado, e apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2023	R\$3.575.709,36
----------------------------	-----------------

**2.2.3 – DESPESA PAGA:**

A despesa paga é aquela que foi autorizada, após ser empenha e liquidada, e apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

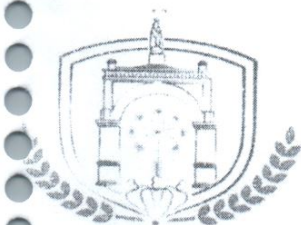
ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2023	R\$3.575.033,36
----------------------------	-----------------

**METAS PREVISTAS NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME ABAIXO DEMONSTRADAS:**

Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e definidas como prioritárias na LDO até o 4º TRIMESTRE DE 2023.

REALIZAÇÃO	VALORES R\$
------------	-------------





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

AÇÕES E METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	TOTAL	PARCIAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 31.90.11.00	X		1.797.114,21	1797.114,21	1.797.114,21
Obrigações Patronais - 31.90.13.00	X		421.730,81	421.730,81	421.730,81
Contribuições - 33.50.41.00	X		6.600,00	6.600,00	6.600,00
Obrigações Patronais - 33.90.13.00	X		2.145,50	2.145,50	2.145,50
Diárias Civil - 33.90.14.00	X		38.290,00	38.290,00	38.290,00
Material de Consumo - 33.90.30.00	X		48.003,95	48.003,95	48.003,95
Serviços de Consultoria - 33.90.35.00	X		34.470,00	34.470,00	34.470,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 33.90.36.00	X		39.250,00	39.250,00	39.250,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39.00		X	770.104,27	756.604,27	755.928,27
Serviços de Tec. da Informação Pessoa Jurídica - 3.3.90.40.00		X	127.204,84	124.495,78	124.495,78
Obras e Instalações - 44.90.51.00	X		60.434,84	60.434,84	60.434,84
Equipamentos e Material Permanente - 44.90.52.00	X		246.570,00	246.570,00	246.570,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.591.918,42</b>	<b>3.575.709,36</b>	<b>3.575.033,36</b>

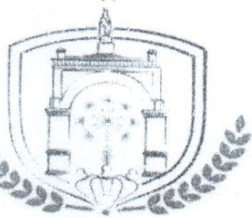
### 3. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

#### 3.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do Município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo até o 4º TRIMESTRE DE 2023, em referência foram de R\$3.835.192,77 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos). O equivalente a 100,05% de um total estimado de R\$3.833.206,52 (Três Milhões,





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Oitocentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme o quadro abaixo:

4º trimestre de 2023	Valor fixado Exercício de 2023	Valor Recebido até o 4º trimestre de 2023	Acumulado a receber e/ou diferença a ser repassada no exercício de 2023
janeiro a dezembro	R\$3.833.206,52	R\$3.835.192,77	R\$ 0,0

4.0 – Desembolso – Despesas pagas pela Câmara Municipal:

Despesa paga é a fase, onde são efetuados os pagamentos das despesas empenhadas e liquidadas.

A execução e/ou desembolso financeiro no decorrer do 4º TRIMESTRE DE 2023, sendo assim demonstrados, e mostram o equilíbrio na execução orçamentária e financeira:

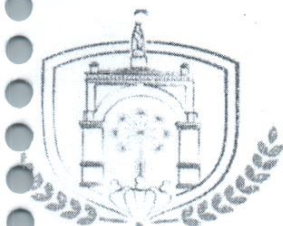
4º Trimestre de 2023	Valor Recebido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Financeiro das Transferências do Poder Executivo até 31/12/2023
janeiro a dezembro	R\$ 3.835.192,77	R\$ 3.575.709,36	R\$ 3.575.033,36	R\$ 16.209,06

Confrontando a Execução Orçamentário/Financeira, entre os suprimentos recebidos até dezembro de 2023, conforme art.168 da C.F/88 e E.C nº109/2021, houve devolução de recursos referente ao saldo do Duodécimo, no valor de R\$243.274,35 equivalente a 6,35% do Duodécimo, devolvidos à Prefeitura Municipal, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada, liquidada e paga, até o 4º TRIMESTRE DE 2023, a Câmara Municipal, não possui déficit financeiro no valor de R\$16.209,06 obedecendo assim, o que condiz o Art. 8ª da LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despesa orçamentária da Câmara Municipal, apurada até o mês de dezembro de 2023, conteve-se, no limite dos Créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, excedeu o limite autorizado.

As Despesas guardaram a conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal Nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal Nº 4.320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

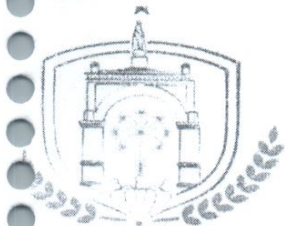
“ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2023, OS BENS MÓVEIS, COMPRADOS E/OU INCORPORADOS, FORAM CONTABILIZADOS NAS SUAS RESPECTIVAS CONTAS PATRIMONIAIS”.

5.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS:

Até o final do 4º TRIMESTRE DE 2023, foi aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, vigente para 2023, conforme abaixo demonstrado:

Data	Histórico	Lei / Decreto	Valor R\$	Dotações
	<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>			
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	177.000,00	01.01- 01.031.0073-1.002 4.4.90.52.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	205.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.39.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	220.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 4.4.90.52.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	24.500,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.35.00
20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	4.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.30.00
20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	168.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.39.00

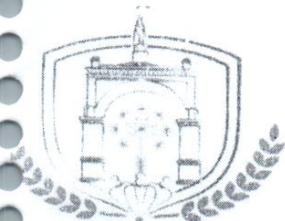




ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

20/12/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 042/2023	22.500,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.13.00
	<b>ANULAÇÕES</b>			
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	80.000,00	01.01- 01.031.0073-1.001 4.4.90.51.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	100.000,00	01.01- 01.031.0073-1.002 4.4.90.51.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	227.000,00	01.01- 01.031.0073-1.002 4.4.90.52.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	10.000,00	01.01- 01.031.0073-1.003 3.3.90.30.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	10.000,00	01.01- 01.031.0073-1.003 3.3.90.36.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	10.000,00	01.01- 01.031.0073-1.003 3.3.90.39.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	10.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.04.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.91.00

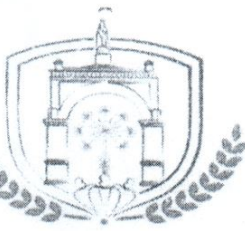




ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.92.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.94.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.96.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.2.90.21.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.2.90.22.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	4.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.14.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	5.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.30.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	3.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.33.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	40.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.35.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	24.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.36.00





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.92.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	5.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 4.4.90.52.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	10.000,00	01.01- 01.031.0073-2.002 3.3.90.30.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	10.000,00	01.01- 01.031.0073-2.002 3.3.90.35.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	10.000,00	01.01- 01.031.0073-2.002 3.3.90.36.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	10.000,00	01.01- 01.031.0073-2.003 3.3.90.30.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	10.000,00	01.01- 01.031.0073-2.003 3.3.90.36.00
19/06/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 018/2023	10.000,00	01.01- 01.031.0073-2.003 3.3.90.39.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	3.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.16.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.91.00

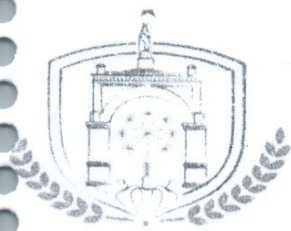




ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.92.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.94.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.96.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.2.90.21.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.2.90.22.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.33.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	2.500,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.47.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.92.00
03/10/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 030/2023	3.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 4.6.90.71.00
20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	29.500,00	01.01- 01.031.0073-1.001 4.4.90.51.00



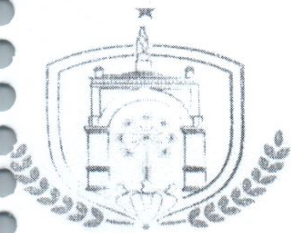


ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	70.600,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.11.00
20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	1.400,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.50.41.00
20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	7.500,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.13.00
20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	4.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.14.00
20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	16.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.36.00
20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	22.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.40.00
20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	18.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 4.4.90.52.00
20/11/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 037/2023	3.000,00	01.01- 01.031.0073-2.002 3.3.90.39.00
20/12/2023	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 956/2022 Decreto Nº 042/2023	22.500,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.39.00

A LOA-Lei Orçamentária Anual de Nº 956 de 27/10/2022, determinou em seu, Art. 7º, que fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos adicionais suplementares, até o limite de 100%, do total da despesa fixada nesta Lei, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Portanto os percentuais de remanejamento das dotações estão dentro do percentual autorizado pela citada Lei, visto até o 4º TRIMESTRE DE 2023.

**6.0 – GASTOS COM PESSOAL – ART. 20 inciso III “A” LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:**

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2.000, em seu Art.20, estabelece limites para as despesas com pessoal nos Órgãos Públicos, onde a despesa do Poder Legislativo Municipal fica condicionado ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado Órgão, está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não do limite legal.

TÍTULOS	VALOR R\$	% Máximo	Valor Máximo Permitido
Receita Corrente Líquida até dezembro de 2023.	105.809.769,29	6%	6.348.586,16
Gastos com Pessoal em relação ao limite máximo da Receita Corrente Líquida (6%) até dezembro de 2023.	2.218.845,02	34,95%	6.348.586,16

Verifica-se, então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara Municipal, nos últimos 12 meses, representa o percentual de 34,95% do percentual máximo permitido, sobre a Receita Corrente Líquida estando então, abaixo do limite fixado pelo Art. 20, III “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**7.0 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO:**

7.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 29 – A § 1º da C.F - Constituição Federal.

A despesa prevista no Art. 29-A § 1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patrimoniais de Previdência Social (INSS e FMP), considerando apenas, a despesa com folha de pagamento em si.

O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se, que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento, até o final do 4º TRIMESTRE DE 2023, foi de 66,97%.

ATÉ DEZEMBRO DE 2023		
TÍTULOS	VALOR R\$	%





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Total de receitas previstas a serem recebidas pela Câmara Municipal no exercício de 2023.	3.833.206,52	100%
Limite máximo de 70% com gastos de pessoal em relação a receita prevista a receber.	2.683.244,56	70%
Valor da Folha de pagamento liquidada até dezembro de 2023, (excluídos encargos, inativos e pensionistas), em relação ao percentual máximo estabelecido pela Constituição.	1.797.114,21	66,97%

O demonstrativo, (quadro acima), comprova então que, a Câmara Municipal, obedece ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal.

**8.0 - GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES:**

8.1 – A remuneração mensal do Vereador, em relação à remuneração do Deputado Estadual, conforme dispõe o Art. 29, VI “c” da C.F - Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada Vereador até 31/12/2023, foi de R\$6.790,65, exceto, a do Presidente da Câmara Municipal, que é de R\$7.885,92, que equivale 21,74% da remuneração mensal paga a um Deputado Estadual, que é de R\$31.238,19, portanto abaixo do limite estabelecido pelo Art. 29 VI item “c” da C.F - Constituição Federal, que é de 30%.

8.2 - Em relação ao valor total de pagamentos dos Subsídios dos Vereadores, concernente ao que dispõe o Art. 29, inciso IV da C.F - Constituição Federal, relata que não poderá exceder o montante de 5% da Receita Corrente Líquida do Município, e que pelo demonstrativo a seguir, mostra o cumprimento estabelecido pela Constituição Federal.

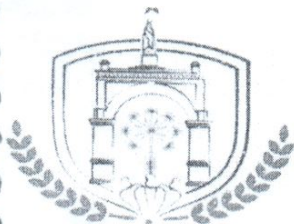
TÍTULOS	VALOR R\$	%	Valor Máximo
Receita Corrente Líquida	105.809.769,29	5%	5.290.488,46
Subsídios dos Vereadores até dezembro de 2023 – em um total de 13 Vereadores	1.161.858,36	31,96% em relação ao valor máximo permitido.	5.290.488,46

**9.0 - DIVERSOS:**

**9.1 – DIÁRIAS:**

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM DIÁRIAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023:**





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

4º Trimestre de janeiro a dezembro de 2023	Diárias/Viagens - Gastos de janeiro a dezembro de 2023	Comprovação de viagens s (sim) n (não)	Valor anulado até o 4º trimestre de 2023 R\$
Diárias no Estado	R\$38.290,00	SIM	0,00

9.2 – CONSIGNAÇÕES:

Informamos valores dos impostos retidos a serem repassados pela Câmara Municipal, as Instituições de direito.

O NÃO REPASSE SIGNIFICA, APROPRIAÇÃO INDÉBITA E ACARRETERÁ DESAPROVAÇÃO DE CONTAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, MULTAS E DEVOLUÇÃO EM ALGUNS CASOS.

TÍTULOS	VALORES R\$
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - I.R.R.F.	0,00
INSS – AUTÔNOMO	0,00
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
TOTAL	0,00

10. - PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL:

10.1 – As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF, relativas ao 4º TRIMESTRE DE 2023, do Poder Legislativo Municipal, estão devidamente publicadas, no site da Câmara Municipal de BELA CRUZ-CE., ([www.cmbelacruz.ce.gov.br](http://www.cmbelacruz.ce.gov.br)).

11. – OBRAS E INSTALAÇÕES:

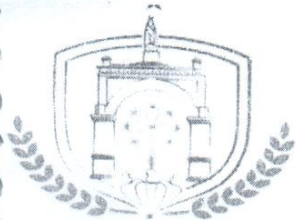
“ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2023, OS BENS IMÓVEIS, ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS E/OU INCORPORADOS, OU SERVIÇOS DE OBRAS E INSTALAÇÕES, FORAM CONTABILIZADOS NAS SUAS RESPECTIVAS CONTAS PATRIMONIAIS”.

12. - LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

12.1 - A Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 12.527 de 18/11/2011, editou uma Resolução específica, que regulamenta o acesso à informação pelo Cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal e cria normas de procedimentos e dá outras providências.

No 4º TRIMESTRE DE 2023, foram protocolados diversos requerimentos, sugestões e reclamações pela população junto à Ouvidoria da Câmara Municipal, sendo todos atendidos no prazo determinado pela Legislação Municipal vigente.





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO DA GESTÃO:

Elaboramos o presente relatório nos aspectos relevantes, direcionadas as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos Servidores.

A responsabilidade do Controle Interno, reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de Controle Interno.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base, nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara Municipal, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta, e os valores referentes as Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS, devidamente recolhidos.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o Art. 74 da C.F - Constituição Federal e a vista dos elementos que integram o presente relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de BELA CRUZ-CE., tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas até o 4º TRIMESTRE DE 2023, bem como o Balanço Mensal, estão em condições de serem submetidas, ao TCE/CE., -Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ressaltando porém, que os procedimentos foram analisados por amostragem.

Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos, não verificados por esta Controladoria Interna.

BELA CRUZ-CE., 15 de janeiro de 2024.

*Tatianne Rocha Adriano*

Tatianne Rocha Adriano

C.P.F.:031.789.663-66

Responsável pela Unidade de Controle Interno